



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**ATO TRT5 Nº 0141/2013**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DAAJ nº 014/2013, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoinhas, informando ponto facultativo em decorrência dos festejos da Micareta Alafolia 2013, no período de 05 a 08/04/2013, até as 13 horas, conforme Decreto Municipal nº. 3.641/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente no Fórum Trabalhista de Alagoinhas, no dia 05/04/2013 (sexta-feira) e 08/04/2013 (segunda-feira) até as 13 horas.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 09 de abril de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de março de 2013.

(assinado digitalmente)  
**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.03.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*